



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 020/2024

Matéria: PROJETO DE LEI N.º 25, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Ementa:— “ Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” e **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 025/2024** – “Inclui dispositivos no artigo 4º, do Projeto de Lei n.º 25, de 12 de junho de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 13 de junho de 2024

Relator(a): Vital Bassano Radavelli

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei n.º 025/2024 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 13/06/2024, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 25 de junho de 2024, foi encaminhado para esta Comissão no dia 19 de junho. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

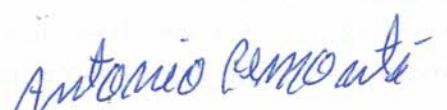
II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

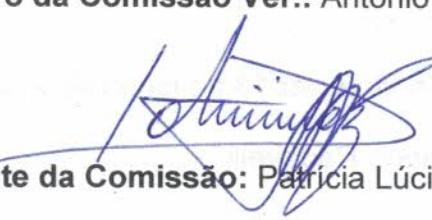


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 19 de junho de 2024, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei n.º 025/2024.


Relator(a): Vital Bassano Radavelli


Membro da Comissão Ver.: Antonio Remonti


Presidente da Comissão: Patrícia Lúcia Bagatini